

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, a Sra. Suele Matutino dos Santos.

CONTRATADA: SERVIÇOS MEDICOS ANNA GABRIELLY LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 53.119.403/0001-10, com sede na PC JOSÉ TEODORO DE JESUS, CENTRO, CAFARNAUM, BAHIA, neste ato representada por ANNA GABRIELLY NASCIMENTO MARQUES, portadora do RG nº 16.027.020-04, inscrita no CPF sob o nº 066.280.625-54.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, na função de médico clínico plantonista, para atendimento na Unidade Mista de Saúde de Canarana (UMSC), pertencente à rede pública de saúde do Município de Canarana, Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

Canarana -BA, 02 de fevereiro de 2026.

Suele Matutino dos Santos
Secretária Municipal de Saúde